



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 006/2018
(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR CARLOS LINDOMAR DE SOUSA, NOS AUTOS DO PROJETO DE LEI Nº 012/2018, QUE “DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG”.

A Câmara Municipal de Lavras APROVOU, e eu, João Paulo Felizardo, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso interposto pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, nos autos do Projeto de Lei nº 012/2018, com a seguinte ementa: “DISPÕE SOBRE ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 04 de junho de 2018.



João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente